



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 004/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

Que seja realizado o patrolamento, cascalhamento e retirada de enxurradas nas estradas rurais das seguintes localidades:

- Da propriedade do Sr. Marcos Lunardi até a comunidade de Matinha, passando pela Jacutinga.
- Do final do Morro da Ventania, passando pelas propriedades do Sr. José Roberto e Dr. Adauto, até a Rodovia MG-133.
- Da Rodovia MG-133, próximo à propriedade da Sra. Eva Dutra, passando pela comunidade de Água Limpa, até a divisa com o município de Aracitaba.
- Da comunidade dos Toledos, passando pela propriedade do Sr. Sandro Major, até o laticínio do Sr. Vicente.
- Na comunidade de Passa Cinco, próximo à residência do Sr. Romário, passando pelo Pesque e Pague do Sr. Dinei, até a divisa com o município de Guarani.

JUSTIFICATIVA:

Todos os trechos das estradas rurais necessitam de manutenção, e a retirada de enxurradas é importante para preservar sua conservação.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de janeiro de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE